



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 01/2024, DE 18.01.2024

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2024.1

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre 2024.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre, sendo permitido cursar no máximo quatro disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas, os horários previstos e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2024.1 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
PGMAT 0022	Variáveis Complexas	05	S/Q/S 8h50 – 10h40	Thiago Bomfim

PGMAT 0018	Análise no Rn	05	S/Q/S 14h50 – 16h40	Vilton Pinheiro
PGMAT 0019	Geometria Diferencial	05	S/Q/S 10h40-12h30	Cristina Lizana
PGMAT 0026	Tópicos de Topologia	05	S/Q 16h40-18h30	Samuel Gomes
PGMAT 0042	Probabilidade	05	Ter/Qui 10h40-12h30	Tertuliano Franco
PGMAT 0016	Teoria dos Grupos e Anéis	05	S/Q/S 7h00 – 8h50	Manuela Souza
PGMAT 000000 08	Aspectos Recentes em Estatística	05	Q/S 14h50 – 16h40	Valderio Reisen
PGMAT 0059	Inferência	05	Seg 10h40-12h30, Qua 8h50-12h30	Patrícia Leone Espinheira Ospina

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 18/01/2024 a 28/01/2024.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de

boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$75,95).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail erharddirk@gmail.com.

2.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá na análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início a partir do dia 11 de março de 2024.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) e será comunicado aos candidatos até o dia 29/01/2024.

3.5 O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 30 e 31 de janeiro de 2024, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGMAT. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e encaminhado à comissão de seleção por e-mail para o endereço erharddirk@gmail.com. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGMAT. O resultado será divulgado na homepage do programa no dia 02 de fevereiro de 2024.

3.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será de 11 de março a 15 de março de 2024.

3.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário, no valor de R\$ 234,76.

Salvador, 18 de Janeiro de 2024.

Dirk Erhard

Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática